



Comunidade unida, bairro fortalecido.

**Associação dos
Moradores Unidos do
Bairro Santo Agostinho**

Fundada em 2024

Associação dos Moradores Unidos do Bairro Santo Agostinho

Rua Arlindo Pedro da Silva, 35,
Santo Agostinho, Conselheiro Lafaiete,
Minas Gerais,
CEP 36408-189
CNPJ 55.263.067/0001-00



(31) 98878-7191



Ofício nº 21/2025

Conselheiro Lafaiete, 15 de julho de 2025

Ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,
Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva,
Extensivo aos demais vereadores

**Assunto: Rejeição à proposta de mudança do horário das sessões legislativas e
defesa da democracia participativa**

Senhor Presidente e demais vereadores,

A Associação dos Moradores Unidos do Bairro Santo Agostinho vem, por meio deste ofício, manifestar veementemente sua preocupação com o conteúdo do requerimento apresentado nesta Casa Legislativa, que propõe a alteração do horário das sessões ordinárias, das 19h30 para 13h ou 14h, no período de agosto a dezembro de 2025.

À primeira vista, a proposta pode parecer um simples ajuste de horário. No entanto, trata-se de algo muito mais sério: uma medida que representa verdadeiro golpe silencioso contra a participação popular e um retrocesso democrático de grandes proporções.

A proposta, ao afastar as sessões do horário noturno, quando parcela significativa da população tem condições de acompanhar presencialmente os trabalhos legislativos, afronta diretamente o princípio da soberania popular, previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. Não se trata apenas de uma questão administrativa ou de conveniência, mas de representação legítima e respeito ao direito dos cidadãos.

Sabemos que, mesmo no horário noturno, muitas sessões acontecem com a presença reduzida do público. Contudo, esse fato não pode ser usado como justificativa para consolidar o afastamento da população da vida política da cidade.

O horário da noite é, inquestionavelmente, o período em que a maioria da população tem a possibilidade de comparecer, mesmo que, em muitos momentos, não o faça. Esse direito de participação não pode ser restringido ou suprimido, muito menos por interesses alheios ao interesse público. Se a presença popular tem sido baixa, o caminho correto e legítimo é buscar mecanismos para estimular a participação, e jamais criar barreiras ou tornar a Câmara ainda mais distante do povo.



Comunidade unida, bairro fortalecido.

**Associação dos
Moradores Unidos do
Bairro Santo Agostinho**

Fundada em 2024

Associação dos Moradores Unidos do Bairro Santo Agostinho

Rua Arlindo Pedro da Silva, 35,
Santo Agostinho, Conselheiro Lafaiete,
Minas Gerais,
CEP 36408-189
CNPJ 55.263.067/0001-00



(31) 98878-7191



A justificativa de que parlamentar têm dificuldade para dirigir à noite soa, no mínimo, como um argumento frágil para quem ocupa um cargo público eleito pelo voto direto. O mandato exige disponibilidade, responsabilidade e compromisso, não acomodações pessoais. Se há necessidade, que se busquem soluções compatíveis com o exercício da função, sem prejudicar a transparência e a participação cidadã.

Não podemos aceitar a substituição da presença pelo silêncio, da participação pela conveniência, da escuta pela exclusão. Sessões realizadas à tarde impedem a presença de trabalhadores, professores, pequenos comerciantes, mães, pais e cidadãos comuns, que só conseguem exercer plenamente seus direitos à noite.

Dizer que a transmissão online supre essa ausência é desconsiderar o verdadeiro sentido da participação popular. O calor da presença, o direito de olhar nos olhos, de questionar, de pressionar, de ser ouvido, isso jamais será substituído por uma tela ou uma transmissão.

A quem interessa um plenário vazio? Certamente, não é ao povo.

Por tudo isso, solicitamos formalmente:

- O arquivamento imediato da proposta que visa alterar o horário das sessões;
- O firme compromisso desta Casa com o fortalecimento dos canais de participação popular, jamais com sua restrição.

Reforçamos que qualquer medida que afaste ainda mais o povo da política é inaceitável, não apenas para esta associação, mas para todos aqueles que acreditam em uma Câmara que verdadeiramente represente a população.

“O meu povo perece por falta de conhecimento.” (Oséias 4:6)

Com respeito, registramos que é dever desta Casa Legislativa manter o compromisso com a democracia, a transparência e a participação popular, princípios que não podem ser flexibilizados ou tratados como conveniência.

Atenciosamente,

Rogéria Aparecida Ramos Alves
Presidente – Associação dos Moradores Unidos do Bairro Santo Agostinho